

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que o Prestação de serviço de sistema para gerenciamento, automação e organização dos processos laboratoriais para o Laboratório do Consórcio Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 30.728,00** (Trinta mil e setecentos e vinte oito reais), em favor da empresa **ALLIMS SOLUÇÕES EM SOFTAEW LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 18.885.636/0001-23, com endereço na Rua Atiabaia, nº 26 – Sala 06, Nova Campinas, situada no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.092-142, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente